



## **EDITAL - RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2015**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2015 às 08:00 hs**

**LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação**

### **PREÂMBULO**

Aos 24 dias do mês de abril de 2.015 às 08:00 horas, o Município de Pirapora, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2015 do tipo menor preço por ITEM**, regido pelo Decreto Municipal nº 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2.014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formada por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, ANA CAROLINA ROSA DE JESUS BARBOSSA, RUTE FERREIRA DA SILVA BATISTA e MARINEIDE JOSÉ RAMOS**, designado através da Portaria nº 08/2014 de 06 de janeiro de 2014, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2.014.

### **1. OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa, Estimativa de Preço e Declaração de Relação de Parentesco.

### **2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições frequentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **ANEXO IV** e das condições previstas neste Edital.



- 2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.
- 2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.
- 2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.
- 2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

## **2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "D" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- 2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.
- 2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.
- 2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;
- 3.2 Não poderá participar do presente certame a empresa:



- 3.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;
- 3.2.2 Estrangeira que não funcione no País.
- 3.2.3 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;
- 3.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- 3.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.
- 3.2.6 O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 2º grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após finda das respectivas funções, conforme previsto no art. 123 da Lei Orgânica Municipal de 28 de dezembro de 1992.

3.3 A impugnação junto a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

3.3.1 Se feita por licitante, a impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Pirapora até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.

3.3.2 As impugnações deverão ser formalizadas por escrito a Prefeitura de Pirapora, através do Pregoeiro e protocolada no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura.

#### **4. ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

**DATA:** 24/04/2015

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.  
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 030/2015  
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.  
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 030/2015  
ENVELOPE Nº 2- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” **que não sejam protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora no horário de 12:00 às 18:00 horas.**

4.2.1 A informação conforme item 4.2 acima, somente para licitantes que não terá representante no **certame**. Os envelopes que chegam via Correios e aqueles que tem um (a) representante, esse será protocolado no ato da sessão no horário estabelecida conforme item 5.1.1 do edital.

## 5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

5.1.1 O horário do credenciamento será a partir das **08:00 (oito horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.

5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

**5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,**  
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

**5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,**  
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

**5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida.** (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II) ;

5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de **Pregão**, juntamente com o Credenciamento, **a declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

5.2.5 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.2.6 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC nº147 de 07/08 de 2014.



**5.2.7 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo ABAIXO** apresentar; junto ao credenciamento.

### DECLARAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**

(Razão Social do LICITANTE) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumprimento** os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.

Pirapora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante)

Carimbo de CNPJ do licitante

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**

5.2.8 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.

## 6. PROPOSTAS COMERCIAIS.

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.

6.1.1 – O envelope “proposta” poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital (**Compact Disc – CD ou pen-drive**) mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. *Esse se faz necessário Para “agilizar” o certame.*

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.2.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital (Modelo abaixo).

### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital.

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamentada.

Data e local:

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**(COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)**



- 6.2.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.2.5 Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.
- 6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.
- 6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.6 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R\$ 0,01.**
- 6.7 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.
- 6.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.9 Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

Pela presente, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ - sediada no (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que **atende plenamente** os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços N.º 030/2015.

Data e local:

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**(COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)**

- 6.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.11 - A (s) empresa (s) vencedora (s) terá um prazo de 03 (três) dias úteis para enviar novas planilhas adequando-as com os descontos dados conforme mapa de lances.



## 7 HABILITAÇÃO

O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- 7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
  - 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
  - 7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;
  - 7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - 7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
  - 7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ – serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**
  - 7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município** sede da pessoa jurídica, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
  - 7.2.4 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
  - 7.2.5 Prova de Regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;
  - 7.2.6 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**
  - 7.2.7 Quanto a **REGULARIDADE TRABALHISTA**, apresentará:
    - 7.2.7.1 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);



### 7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

### 7.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 **Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, a entrega do produto/ prestação de serviço de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O atestado deve ser assinado com a identificação do responsável pelas informações atestadas;

a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação, poderá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal.

7.4.2 **Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante (Resolução 144);**

7.4.2.1 **Alvará expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Licença Sanitária** expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 art. 2º, Decreto Federal nº 79.094/77, art. 2º e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998.

7.4.2.1.1 **O referido Alvará será exigido apenas das licitantes que vencerem os itens sujeitos às normas de vigilância sanitária, instituídos pela Lei nº 6.360/1976, art. 1º.**

7.4.2.1.2 Para fins de habilitação a empresa **ATACADISTA** que se enquadra subitem anterior essa deverá apresentar junto ao **Alvará Sanitário** o documento de **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE** expedida pela ANVISA/MS, da empresa licitante.

7.4.3 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração pública, **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, e **DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO**. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS</b>
A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Data e local: __/__/__, _____ _____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal <b>(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)</b>



**MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC.XXXIII DA CF**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**

Data e local:

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, sócio-proprietário da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, participante do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2015, declaro sob as penas da lei, e, nos ditames da Lei Orgânica municipal de Pirapora, que não possuo parentesco por vínculo sanguíneo, por afinidade civil ou por linha ascendente ou colateral, até o segundo grau de geração, com o Ente nomeante dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.

BASE LEGAL: Enunciado no Art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 2º grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após finda das respectivas funções.

OBSERVAÇÃO:

Parentesco consanguíneo em linha reta (pais, filhos, avós, netos)

Parentesco consanguíneos em linha colateral (irmãos)

Parentes ascendentes por afinidade (sogros, padrasto, madrasta, cônjuge, avós do cônjuge)

Parentes por afinidade em linha colateral (cunhados)

Pirapora-MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015

Assinatura do Sócio-Proprietário

**(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**

7.4.3.1 Os documentos dos itens 7.2.7.1 e 7.4.2 não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 7.2.6 do edital.

7.5 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os “originais” para esse fim.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.



- 8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.
- 8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

## 9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

## 10. LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

### 10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.



10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## 11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.2.1 Encerrada a etapa competitiva, ou seja, a fase de lances de todos os itens e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.8 O pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta somente após a conclusão de toda a fase de lances, para tanto é vedado a abertura desse antes do término de todos os itens.



## **12 RECURSOS**

- 12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- 12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## **13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

## **14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

- 14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) Termo(s) de Referência, anexo I e documentação anexa.



- 14.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decidida sobre a sua aceitação ou rejeição.
- 14.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 14.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.
- 14.5. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 14.6. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 14.7 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 14.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

## 15. PAGAMENTO

- 15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.
- 15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de credito em conta bancaria previamente informada.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:
- I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;



II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou
- c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

*17.8.1 Caso não conste a marca na proposta do objeto licitado conforme cláusula 6.2.2, e anexo III o representante legal poderá no momento da abertura dessa, colocá-lo sem pena de desclassificação.*

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.9.1 A ausência das declaração 6.2.3 termo de compromisso, e 6.9 pleno atendimento não será motivo de desclassificação do licitante, podendo o mesmo fazer manuscrito ou constar em ata.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.

17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

**17.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente.**

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.13.1 No caso de alguns Município que não emite cartão de **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no cláusula 7.2.2, o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização ou CND Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

**17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.**

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br).

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

**17.17 O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (12:00 as 18:00 horas).**

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 13:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br).

Pirapora/MG, 09 de abril de 2.015

Antônio Carlos Soares dos Santos  
PREGOEIRO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**

**1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O objeto do presente termo de referência é aquisição de material de limpeza e higiene para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora.

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

2.1 - A aquisição dos materiais de limpeza e higiene, relacionados na Requisição de Material nº 022/001, de 23/03/2015, visa atender a necessidade das secretarias do Município de Pirapora.

**3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 - Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações e serem fornecidos nas quantidades especificadas nas solicitações de compra. **Ressalta-se a necessidade de apresentação de AMOSTRA, para o licitante classificado em primeiro lugar, para todos os itens relacionados na Requisição de Material nº 022/001, de 23/03/2015. ESSA SE DARÁ APÓS COMUNICADO COM LICITANTE VENCEDOR TENDO PRAZO DE TRES DIAS UTEIS PARA APRESENTÁ-LO.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABA PACOTE C/8	PCTE	1000
02	AGUA SANITARIA CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA . HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERA TER ROPTULAGEM INDICANDO INSTRUÇOES DE USO, PRECAUÇOES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 01 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE /ANVISA.</b>	UNI	1200
03	ALCOOL 92,8, FRS 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA.: ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / INMETRO.</b>	FR	1000
04	ALCOOL GEL 65% INPM 500GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA : ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NIMERO NO MINISTERIO DA SAUDE /INMETRO.</b>	FR	3000
05	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500 GRS	ROLO	1000
06	ALMOFADAS GRANDES - 0,60 X 0,60 - 70% POLIÉSTER E 30 % FIBRA	UNI	500
07	AMACIANTE PARA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA ROSQUEAVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAONIO, COADJUVANTE, PERFUME PRESERVANTE, CORANTE ACIDULANTE - GALAO DE 5LTS. <b>NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</b>	GAL	1300
08	ANTI-SÉPTICO PARA OS PÉS, FRASCO 100 GR A BASE DE POLVILHO ANTISÉPTICO. COMPOSIÇÃO SUGERIDA : ÁCIDO BÁSICO, ÁCIDO DE ZINCO, ÁCIDO SOLUFO E ENXOFRE.	UNI	144
09	ANTITRANSPIRANTE ROLON FRASCO 50ML	FR	1650
10	APARELHO DE BARBEAR DESC. C/ DUAS LAMINAS	UNI	500
11	AVENTAL DE NAPA, COMPRIDO, COR BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO SUGERIDA: 45 % RESINA PVC, 30% CARBONATO DE CÁLCIO , 20 % DOP PLASTIFICANTE, 30 % PIGMENTO TERMOPLÁSTICO E 2 % ESTABILIZANTE	UNI	350
12	BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS, ALÇA METALICA. BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS , ALÇA METALICA.	UNI	700
13	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE , DURAVEL, MATERIAL ATOXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE, DURAVEL, MATERIAL ATOXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UNI	400
14	BICO DE MAMADEIRA SILICONE E ORTODÔNTICO. DIMENSÕES 16X10X4	UNI	550
15	BOM AR, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 96° GL, 41,68%. INGREDIENTES ATIVOS: BENZOATO DE SODIO, BROATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPILENTES	FR	500
16	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA CANO 3/4, 35/36, 37/38, 39,40 E 40,42 EM PARES IGUAIS	PAR	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

17	BOTA DE COURO, CANO CURTO, SOLADO DE BORRACHA. TAMANHO 37/38,39/40,41/42,43/44	PAR	350
18	CALÇA PLÁSTICA P/M/G COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL EM POLIESTER	UNI	410
19	CERA LIQUIDA INCOLOR FRS 750 ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. <b>NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	1000
20	CERA LIQUIDA INCOLOR GL 5 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	GAL	2400
21	CERA LIQUIDA VERMELHA FRS 750ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA, PIGMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	2000
22	CESTO COM PEDAL , CAPACIDADE 12LTS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNI	1200
23	CESTO EM PLASTICO C/ TAMP A PARA LIXO 30 LTS POLIPROPILENO	UNI	400
24	CESTO EM PLASTICO C/ TAMP A PARA LIXO CAP. 60 LITROS POLIPROPILENO	UNI	600
25	CESTO EM PLASTICO SEM TAMP A PARA LIXO TELADO, TAMANHO MEDIO, RESISTENTE, CAPACIDADE 10LTS	UNI	600
26	CHUPETA COM BICO DE SILIOCONE ORTODONTICA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADA POR MEDICOS E LABORATORIOS ESPECIALIZADOS. BICO DE SILICONE, MACIO, ESTERELIZAVEL, HIGIENICO, DURAVEL E ANTIALERGICO, ALEM DISSO, NAO MELA E AINDA E INSIPIDO E INODORO . PARA BEBES ACIMA DE 6 MESES.	UNI	160
27	COBERTOR INFANTIL 90X110 CM, BASE 67% POLIESTER, 33% ALGODAO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORBA DE 100% POLIAMIDA, ANTIALERGICO.	UNI	100
28	COLCHA PARA CAMA , MATERIAL 100% ALGODAO, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, TECIDO PIQUET DE 360 G/ M2.	UNI	160
29	COLCHAO DE BERÇO , DENSIDADE 20 - 0,60 X 1,30 X 0,10 C/ 70% DE ALGODAO E 30% POLIESTER.	UNI	260
30	COLCHAO DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE ESPUMA, DENSIDADE MINIMA DE 23 KG/M3, ESPESSURA MINIMA DE 7 CM, MEDINDO (1,88M X 0,78M X 0,07M), REVESTIDO DE TECIDO DE ALGODAO OU TNT COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, ETIQUETA DO FABRICANTE E CARACTERISTICAS DO PRODUTO , ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR. E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO ABNT.	UNI	600
31	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIARIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B 5. POTE 1 KG. <b>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA</b>	POTE	360
32	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO GALAO 5 L . COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMINIO ALCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITANO HIDROXIETIL CELULOSE. ALCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO, FRAGANCIA, ACIDO CITRICO D& C AMARELO Nº 10, D& C LARANJA Nº 40 DEVE POSSUIR ALCOOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO . <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</b>	GAL	700
33	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 200 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR 14.865/2002. INCOLOR.	PCTE	1500
34	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 50 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR14.865/2002. INCOLOR	PCTE	5000
35	CREME ANTITRANSPIRANTE FRASCO 55GR	FR	270
36	CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO - 90GR. COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, BENZOATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SODIO, DIOXIDO DE SILICIO, FOSFATO TRISODICO, GLICERINA, AROMA DE TUTI- FRUTTI, CORANTE VERMELHO, CARBOXIMETILCELULOSE, FLUORETO DE SODIO, 900 A 1.100 PPM. <b>NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	TUBO	1300
37	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES VITAMINAS A,C,E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. FRASCO C/ 350ML	FR	370
38	CREOLINA LIQUIDA PARA DESINFETAR EM LATA 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: ACIDO CREOSONTICO . NO PRODUTO DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA</b>	FR	250
39	DESENGRAXANTE (PASTA) TAMBOR COM 50LTS, CONTENDO EM SUA COPOSIÇÃO MINIMA: SURFACTANTES, TENSOATIVO NAO IONICO, FOSTALIZANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTSE, CONSERVANTE, ESPESSANTE E AGUA. ALTO PODER DE LIMPEZA.: CARACTERISTICAS PROPRIAS NA REMOÇÃO DE OLEOS GRAXAS E DE SUJEIRA PESADA EM GERAL, PRODUTO USADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSILIOS. <b>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	TUBO	12
40	DESENTUPIDOR DE PIA CABO 15CM DE MADEIRA E SANFONA EM PVC	UNI	150
41	DESENTUPIDOR WC COIFA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA COM 50 CM PLASTIFICADO	UNI	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

42	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 5 LT CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</b>	FR	6000
43	DESINFETANTE LIQUIDO, FRASCO DE 1000ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA</b>	FR	8000
44	DETERGENTE NEUTRO 05 LTS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, LINEARALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	GAL	4000
45	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZAMNTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COARANTE, PERFUME E AGUA, LÇINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATODE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	15000
46	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS , COM REFIL 800ML, COMPLEMENTO: DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON- CARACTERISTICA ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA NAO PROPAGA FOGO, SISTEMA DE ABERTURA OM TRAVAS ACIONADAS POR PRESSAO, COM ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MEDIDAS 28,7CM DE ALTURA X 12,5CM DE PROFUNDIDADE.	UNI	300
47	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CAPACIDADE 600 FOLHAS , COM VISOR E CHAVE	UNI	300
48	EBULIDOR DE ALUMÍNIO 1000WATTS 127VOLTS	UNI	50
49	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLASTICO DESCRIÇÃO: ESCOVA OVAL COM BASE DE PLASTICO, MEDIDAS 13CM X 6CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	600
50	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MADEIRA, DESCRIÇÕES: ESCOVA OVAL, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM X 60CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	200
51	ESCOVA PARA CABELO, CABO EM MADEIRA E PIGMENTOS, MATERIAL SINTETICO, METAL E CERDAS NATURAIS, TAMANHO 20 CM.	UNI	380
52	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA EM NYLON OVAL.	UNI	200
53	ESPANADOR DE PENA 45CM, CABO PLASTIFICADO, PENA DE AVESTRUZ, INDICAÇÕES DE USO: ESPANAR POEIRA.	UNI	150
54	ESPONJA DE LA DE AÇO, PACOTES DE 08 UNIDADES, (60 GRAMAS CADA) FARDO COM 140 PACOTES. COMPOSIÇÃO MINIMA: AÇO CARBONO.	FAR	700
55	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA EM POLIURETANO, COM UM LADO ABRASIVO COM ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA, MEDINDO 110 X 70 X 23 MM. (COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA.)	UNI	4300
56	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 110X68X24 FIBRA SINTÉTICA E AGENTE ANTI-BACTÉRIAS	UNI	4300
57	ESPONJA, LIMNPEZA PESADA, PRODUTO ABRASIVO, NÃO ENFERRUJA, PACOTE COM 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL	UNI	500
58	ESSENCIA DE EUCALIPTO FRS 140ML, DILUIÇÃO 100ML PARA 05 LTS DE AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	FR	500
59	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA, 03 VELAS, FILTRAGEM POR GRAVIDADE, TORNEIRA CLICK , CAPACIDADE PARA 06 LITROS.	UNI	50
60	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	300
61	FLANELA TECIDO, COMPRIMENTO 38, LARGURA 58 , COR AMARELA	UNI	1500
62	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX COM 40 PALITOS.	UNI	500
63	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P/M/G, EMBALAGEM ECONOMICA, ULTRA - PROTEÇÃO, COMPACTAS E ANATOMICAS, COM BARREIRAS, FLOQUE GEL QUE GARANTE MELHOR ABSORÇÃO, COM BARREIRAS LATERAIS QUE DIFICULTA VAZAMENTOS, COMPOSTAS DE FIBRAS DE CELULOSE E PROLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. O TAMANHO EXATO SERÁ ESPECIFICADO NO PEDIDO.	UNI	8000
64	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 70X68CM CAIXA COM 5 UNIDADES	PCTE	200
65	FRALDA GERIATRICA MEDIA E GRANDE PACOTE COM 8 UND. COMPOSIÇÃO MINIMA: POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS A BASE DE BORRACHA NATURAL E EXTRATO DE ALOE VERA E FIOS DE ELASTICO QUE PREVINE VAZAMENTOS E DE MELHOR AJUSTE NAS PERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E LIBERDADE, COBERTURA MACIA HIPOALERGICA RESISTENTE, FITAS REPOSICIONAVEIS PARA AJUSTE MAIS COMODO E SEGURO	PCTE	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

	QUE PERMITE ABRIR E FECHAR A FRALDA S/ RASGAR, TODOS OS COMPONENTES ATOXICOS EM CONTATO COM A PELE.		
66	FRASCO PLÁSTICO PARA ÁGUA 2,000ML POLIPROPILENO	UNI	200
67	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70, LARGURA 50	UNI	200
68	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05 LTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNI	60
69	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COMPRIMENTO 142, LARGURA 121, ALTURA 176	UNI	150
70	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES BRANCO MACIO 100% FIBRA CELULOSICA, 30CM X 31 CM PACOTE COM 50 UNIDADE.	PCTE	1500
71	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PARA USO OTOLOGICO - CX C/ 100 UNIDADES	UNI	700
72	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,88X0,88M 50% ALGODÃO 50% POLIESTER	UNI	1200
73	LENÇOL PARA BERÇO TAMANHO PADRAO , 100% ALGODAO , COM ELASTICO, MEDIDA APROXIMADA 90 X 150CM.	UNI	900
74	LIMPA FORNO LÍQUIDO,FRASCO 250 ML., COMPOSIÇÃO SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E ÁGUA.	UNI	300
75	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML , SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍNIO ACRÍLICO, SOLVENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE E FRAGÂNCIA E ÁGUA.	FR	125
76	LIMPADOR DE BANHEIRO FRM COM 500ML, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVEIS, REMOVE O LIMO E DESINFETA SEM ESFREGAR. COMPOSIÇÃO MINIMA: LINEAR ARQUIL, BENZONO, SULFONATO DE SODIO, PENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTE, HIDROXIDO, DE POTASSIO SOLUBILIZANTE, FRAGANCIA E AGUA.	FR	500
77	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS, EXTRA REFORÇADA , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNI	150
78	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML COM OLEOS DE LINHAÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: SILICONE, ACIDO PROPENOICO, MONOLEATO DE SORBITAN, AGUA RAZ MINERAL DESODORIZADA, EMULSAO NAO IONICA DE CERA DE POLIETILENO, MONIL ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, BACTERICIDA A BASE DE ISOLIAZOLONA, PERFUME E AGUA.	FR	1300
79	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, AROMA PEROBA FRASCO 100 ML.DE PEROBA FRASCO 100ML	FR	100
80	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE CANO LONGO.	PAR	1600
81	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIO CANO LONGO.	PAR	1600
82	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100 % POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	PCTE	500
83	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA-160ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 125 GRAUS, NOVO GARGALO ULTRA-HIGIENICO ( CLEAN EASY) NAO POSSUI BORDAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CRTANTES . O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICO .FABRICADO EM SILICONE, É INODORO INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM CONTEM 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ POLIPROPILENO, 01 TAMPA POLIPROPILENO , 01 BICO DE SILICONE, MEDIDAS 23,3 X 8,9 X 5,7 CM ( ALT. X LAGR. X PROF.) PESO 0,081 GRAMAS.	UNI	130
84	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 240ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADAS E PAROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL COLOR E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL, E INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERELIZAVEL ATE 1205 GRAUS . NOVO GARGALO ULTRA-HIGIENICO (CLEAN EASY) NAO POSSUI BORBAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CORTANTES . O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICOP. FABRICADO EM SILICONE , É INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE SEMPRE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM CONTEM: 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ DE POLIPROPILENO, 01 TAMPA POLIPROPILENO , 01 DISCO POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE , MEDIDAS - 23,3 X 8,9 X 5,7 CM ( ALT. X LARG. X PROF.) PESO - 0,081 GRAMAS.	UNI	130
85	OLEO MULTIUSO PARA MAQUINA DE COSTURA FRASCO COM 100ML , COMPOSIÇÃO MINIMA: OLEO MINERAL LUBRIFICANTE.	FR	50
86	PA PARA LIXO, EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA MEDINDO 21CM COMPRIMENTO X 19CM LARGURA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E PINDURICO. INDICAÇÕES DE USO : RECOLHER LIXO NO CHAO.	UNI	650
87	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40CM COM BAINHA	UNI	2200
88	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO, ALVEJADO COM 18 BATIDAS, MEDINDO 75 X 50 CM.	UNI	4500
89	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NEURO 60 MTS X 10 CM, COMPOSIÇÃO MINIMA: 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 64 ROLOS. .	FAR	2000
90	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES E BRANCA COM 02 DOPBRAS, 100% FIBRAS	FAR	2000



	CELULOSICA, NO TAMANHO (22,5 COMP MIN X 21,0 LARG . MAXIMO), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITAÇÕES DERMICAS, NA COR BRANCA.		
91	PASTA PARA LIMPAR ALUMINIO 500GRS , COMPOSIÇÃO : ACIDO GRAXO, DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE NEUTRAL, CONSERVANTE, FRAGANCIA CORANTE , AGUA.	UNI	650
92	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO E DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS E COMBATER ELETRICIDADE	UNI	650
93	PLASTICO ENCERADO , TERMICO ESTAMPADO.	MTS	550
94	POTE 100ML BRANCO SEM TAMP	UNI	2000
95	PRATO DE VIDRO FUNDO <b>TEMPERADO</b>	UNI	1000
96	PRATO PLÁSTICO FUNDO RESISTENTE	UNI	500
97	PRENDEDOR DE FRALDAS	UNI	500
98	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME	TUBO	550
99	PURIFICADOR DE AR (AROMATIZANTE). GALÃO COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO MINIMA QUIMICA, AGUA NONIL FENOL ETOXILADO LUTENSIT ALCOOL CORANTE ESSENCIA, CARACTERISTICA PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AMBIENTES QUE EXIJA A PURIFICAÇÃO DE ODORES TOR NANDO OS AGRADAVEIS. LOCAL DE USO EM TODO TIPO DE AMBIENTE ONDE UM PERFUME SUAVE NOBRE SE TORNE NECESSARIO PARA A APLICAÇÃO USE COM POVERISADOR E SEM DILUIR. <b>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA</b>	GAL	40
100	RODO DE ESPUMA PARA LIMPAR VIDRO, BASE E CABO DE MADEIRA, BASE 20CM, CABO 1,2MT, POLIURETANO	UNI	300
101	RODO DE MADEIRA DUPLO 40CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 40CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20M, BORRACHA EVASILICONADA "RAPAXUGA", INDICAÇÃO DE USO: RASPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1200
102	RODO DE MADEIRA DUPLO 60CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 60CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,40CM, BORRACHA EVA SILICONADA "RAPAXUGA". INDICAÇÕES DE USO: RAPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1300
103	SABAO DE COCO CX COM 50 UNIDADES X 100GRS , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO DE COCO, AGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	CX	150
104	SABAO EM PO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 01 KG, DE PROCEDENCIA NACIONAL. <b>Nº DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.</b>	CX	2000
105	SABAO EM PO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CRANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIREDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO FULFONATO DE SODIO. A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 05 KG DE PROCEDENCIANACIONAL. <b>Nº DO PRODUTO AO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.</b>	PCTE	2500
106	SABAO GLICERINADO NEUTRO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO SODICO DO ACIDO GRAXO DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDO GRAXO DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUANTE GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E AGUA, CX COM 50 UND DE 200GRS CADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</b>	CX	1000
107	SABAO PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA COM NO MINIMO 28% DE PRINCIPIO ATIVO, COM ALTA PERFORMANCE, PH 8,5 COM VARIAÇÃO MAXIMA DE 0,5 PONTOS DE PH COM DILUIÇÃO DE 20 LITROS NA LIMPEZA PESADA E ATE 60 LITROS NA LIMPEZA LEVE, COM ODOR DE PINHO, E ISENTO DE ESPESSANTE ORGANICO (FECULA). EMBALAGEM DE 02 LTS COM ALÇA.	FR	200
108	SABONETE BRANCO 90 GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA OS INGREDIENTES : SODUM TALLOWATE, AQUA, CALCIUM CARBOMATE, SODIUM COCOATE/PALM KERNELATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELLANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARTITANUM DIOXIDE, GLYCERIN, ETIDRONIC, ACID, TETRASODIM EDTA, DISODIUM DISTYLBIPHENYL DISULFONATE, GLYCINE SOJA, OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, OLEA EUROPAFA FRUIT OIL, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, THEOBROMACAÇÃO SEED BUTTER, TOCOPHEROI, PENTAERYTHRITIL TETRA-DI-T-BUTYL HYDROXYHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL, LIMONENE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO . <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.</b>	UNI	5000
109	SABONETE INFANTIL 90GR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA INGREDIENTES: SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURETE (JABON DE SODIO), PARFUM, CITRICACID,	FR	6500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

	GLYCERIN, MONFAT DRY MILK (SINE ADIPE LAC), HONEY, TITANIUM DIOXIDE (CI 77891), PENTASODIUM PENTETATE, ETIDRONIC ACID, YELLOW 10 (CI 47005), RED 4 ( CI 14700). NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA</b>		
110	SABONETE LIQUIDO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ETER SULFANATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETANIA, DIETANOLAMIDA DE ACIDOS GRAXOS, AGENTE HIDRATANTE, AGENTE ESPESSANTE, PRESERVANTE, ACIDO CITRICO, AGENTE PEROLIZANTE CORANTE, FRAGANCIA. FRACOS CONTENDO 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	2000
111	SACO EM PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM DE ALTURA, COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 10 KG DE LIO, (EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES), (OU EMBALADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	34500
112	SACO PLASTICO BRANCO P/ LIXO 100 LITROS 70X84CM DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20KG DE LIXO COMPOSIÇÃO MINIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMIMENTO.	UNI	8000
113	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LTRS, TAMANHO 75 X 105CM, DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 20KG DE LIXO, ( EMBALADO EM PACOTE DE 05 UNIDADES), (OU EMBALADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	35000
114	SANDALIA DE DEDO TIPO ALPAGARTAS DE BORRACHA NUMERAÇÃO DE 25/26 A 39/40. O TAMANHO EXATO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO.	PAR	500
115	SAPÓLEO SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR, ÁLCOOL E BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESSANTE E ALCALIZANTE.	UNI	500
116	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50 LITROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICOS SEQUESTRANTE CONSERVANTE NEUTRALIZANTE METASILICATO DE SODIO COADJUVANTE OPACIFICANTE CORANTE ESSENCIA E AGUA, ALTO PODER DE LIMPEZ COMBINA EM SUA FORMULAÇÃO ADITIVOS TENSOATIVOS ANIONICOS NÃO IONICOS SEQUESTRANTES E ADITIVOS EM PROPORÇÕES IDEAIS GARANTINDO UMA LIMPEZA EFICAZ, ECONOMICO PRODUTO CONCENTRADO NA DILUIÇÃO RECOMENDADA PROPORCIONA GRANDE ECONOMIA E BAIXO ESPAÇO DE ESTOCAGEM. APRESENTAÇÃO: LIQUIDO VISCOSO, <b>REGISTRO MS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA</b>	UNI	30
117	SHAMPOO INFANTIL - GALAO C/ 5 LITROS, COMPOSIÇÃO MINIMA: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG- 80, SORBITAIN, LAURATE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, TRITICUM VULGARE (WHEAT) GERM EXTRACT, PEG- 150, FRAGANCEPOLYQUATERNIUM-10, HONEY, TETRASODIUM EDTA, QUATERNIUM 15, CI 15510, CI 47005, SODIUM HYDROXIDE, CITRIC ACID, COM MEL E EXTRATO DE GERME DE TRIGO, O SHAMPOO DEVERA SER RICO EM VITAMINAS F, E E COMPLEXO B AJUDANDO A NUTRIR E AFORTELECER OS CABELOS DA CRIANÇA REDUZINDO A QUEBRA DOS FIOS EM ATE 55%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	GAL	600
118	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO FRASCO 350ML	FR	600
119	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, PONTA RETA, ESTERIZÁVEL, AÇO INOX, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNI	40
120	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40MT COR BEGE ,FIO DUPLO 100% ALGODAO, PRE LAVADA E PRE - ENCOLHIDA , DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	1300
121	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 090 MT COR BEGE , FIO DUPLO 100% LAVADA E PRE- RECOLHIDO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A 2 (DUPLO FIO RETORCIDO) NE TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	600
122	TOUCA DESCARTAVEL COM PATÊ CAIXA COM 100 UND.	CX	100
123	TRAVESSEIRO 30 X 40, TECIDO 67% POLIESTER, 33% DE ALGODAO RECHEADO COM 100% DE FIBRA DE POLIESTER, HIGIENICO, INODORO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, LEVE RESISTENTE E LAVAVEL.	UNI	100
124	TRONINHO PLASTICO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 18 MESES . PESO MAXIMO: 22,7 KG. EMBALAGEM: CAIXA LITOGRAFADA. BORRACHAS ANTI- DESLIZANTES. COVERTE-SE EM TRONINHO, REDUTOR DE VASO SANITARIO OU DEGRAU PRA ALCANCE DO LAVATORIO. ASSENTO ALMOFADADO . DEFECTOR COM DOIS LADOS DE USO ( MENINO E MENINA ).	UNI	50
125	VASSOURA DE PÊLO (SINTÉTICO) 40CM, DESCRIÇÕES DA CEPA 40CM X 5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M. MEDIDA DA CERDA: 4,5CM, CERDAS 0,20MM. INDICAÇÕES DE USO: INDICADA PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS SECAS DE QUALQUER PISO	UNI	1400
126	VASSOURA PARA GARI (ECOLOGICA) MATERIAL RECICLAVEL. DESCRIÇÃO DA CEPA: 21,5CM X 4,50CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20CM, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM. INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NAO LISOS DE . MODO GERAL.	UNI	250
127	VASSOURA PARA SANITARIO CABO PLASTICO E SINTETICA, COMPOSIÇÃO MINIMA: PIGMENTOS	UNI	360



	MATERIA SINTETICA.		
128	VASSOURA PARA VARRER ONIBUS, DESCRIÇÕES DA CEPA: 26CM X 4,5CM X 6,5CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,40CM OU 2,00M, CERDAS DE FIBRA DE COCO E CIZAL. INDICAÇÕES DE USO: PARA LAVAR VIDROS DE CARRO, ONIBUS E CAMINHAO.	UNI	50
129	VASSOURA Prensada PIAÇA VA Nº 3, DESCRIÇÃO DA CEPA: 16CM X 4,50CM X 2,5CM, CEPA DE MADEIRA, CHAPA PREGADA, CERDAS DE PIAÇA VA, MEDIADA DA CEPA: 12,5CM, CABO DE MADEIRA COM 1,20MTS. INDICAÇÕES DE USO: VARRER PISOS DE CIMENTO OU PISOS NAO LISOS.	UNI	1000
130	VASSOURA TIPO PIAÇA VA (ECOLÓGICA) MATERIAL RECICLÁVEL, DESCRIÇÕES DA CEPA: 21,5CM X 4,5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM, INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS.	UNI	2000
131	VELA PARA FILTRO, COMPOSIÇÃO MINIMA: 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA E POLIESTIRENO, 01 BOCAL Nº26 EM POLIESTIRENO E 01 COPO CERÂMICO 804.	UNI	120

3.2 Observar as exigências que refere esses **ITENS**

#### **4 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E AMOSTRA**

4.1 – Os licitantes deverão apresentar amostra do produto ofertado, conforme relacionados na Requisição de Material nº 022/001, de 23/03/2015, em data firmada no edital vinculado ao mesmo.

4.2 - Os licitantes deverão apresentar amostra do produto ofertado à Comissão de Avaliação,  **pessoalmente**, na Avenida Governador Valadares, 625, Centro de Pirapora-MG,  **ou via correio**, para o mesmo endereço. Em qualquer caso (pessoalmente ou via correio), considerará o prazo de entrega/envio da amostra de **03 (três) dias úteis**, a partir da solicitação.

4.3 - As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Processo Licitatório, modalidade, o item a que se refere e o nome do licitante (Ex. Processo licitatório Nº "x"/Pregão presencial com registro de preço Nº "x"/Item "x"/ Empresa "x"); e, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. A embalagem deverá atender ao disposto na Requisição de Material nº 022/001, de 23/03/2015. A amostra sem identificação não será recebida.

4.4 - As amostras serão examinadas comparando-se as suas características com as descritas nas especificações técnicas constantes na Requisição de Material nº 022/001, de 23/03/2015, e normas técnicas pertinentes com o objetivo de verificar a sua conformidade com estas.

4.5 - As amostras aprovadas ficarão retidas para serem usadas como parâmetro de comparação com as demais unidades. As reprovadas ficarão disponíveis para devolução durante o prazo de 30 (trinta) dias contatos da homologação do processo na Imprensa Oficial, findo o qual, serão descartadas. A amostra retida será deduzida no fornecimento da primeira solicitação pela contratante, referente a este processo.

4.6 - As amostras apresentadas pelos licitantes, se aprovadas, também ficarão retidas para serem usadas como parâmetro de comparação em eventual fornecimento do material. Finda a vigência da Ata de Registro de Preços e não fornecido o objeto, ficarão as amostras disponíveis para a retirada no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante na alínea acima;

4.7 - A remessa e retirada das amostras ficarão a cargo do licitante, não cabendo ônus a Prefeitura Municipal de Pirapora. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

4.8 - A comissão não se responsabilizará pela não originalidade ou adulteração da certificação e selo do produto amostrado, nem tampouco pela produção do mesmo em desacordo com as normatizações da ABNT apresentados; se houver tal incidência, a responsabilidade recairá sobre a empresa licitante participante do processo licitatório. Todavia, ressalta-se que no ato de entrega, na possibilidade de eventual compra, os produtos identificados neste item só serão recebidos se estiverem de acordo, integralmente, com a descrição e aprovação da amostra, incluindo a originalidade das certificações e selos requeridos.

4.9 - Será facultada à comissão de avaliação a ser nomeada, a aceitação de diferenciações mínimas, desde que essas contribuam para elevar a qualidade dos produtos a serem adquiridos. Se aceitas, deverão ser registradas na proposta reajustada do produto, com vistas a assegurar recebimento fidedigno do mesmo.



**4.9.1 – As amostras somente dos itens vencidos pelo licitante, portanto essa deverá ser apresentada somente após conclusão do procedimento.**

**5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO**

5.1 Por se tratar de Registro de Preço não informamos a Dotação Orçamentária.

5.2 O pagamento do material requisitado, Em até 30 (**trinta**) dias corridos, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

5.3 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada.

**6 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1 O material deverá ser fornecido, conforme a necessidade do órgão solicitante, em até 10 (dez) dias úteis do encaminhamento de ORDEM DE FORNECIMENTO. Ressalta-se que tal ordem poderá ser encaminhada, por correio eletrônico e/ou serviço de postagem. Os endereços deverão ser informados em formulário próprio pelos participantes do processo licitatório, no ato do certame.

6.2 O material deverá ser entregue **diretamente** no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Avenida Governador Valadares, 625, Centro de Pirapora-MG, mediante ORDEM DE FORNECIMENTO (cópia ou original) cedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6.3 O horário de funcionamento do mesmo é de 08 às 12 e 14 às 18 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

6.4 Ressalta-se que para atender às exigências legais, é preciso considerar:

- **Este processo refere-se à aquisição por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com registro de preços, do tipo menor Preço por item.**
- Não poderá ser fornecido material com nenhuma danificação/defeitos ou com produtos diferentes daqueles apresentados na proposta comercial;
- O material deverá ser entregue acompanhado de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo uma via para o fornecedor e uma para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças). A conferência será com base na ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não esteja de acordo com as normas, o mesmo será devolvido juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- **A nota fiscal eletrônica de produto/venda** deverá ser emitida com valores conforme entrega efetuada. A secretaria solicitante não receberá nota fiscal com erros ou divergências. Se esses ocorrerem, o fornecedor será comunicado e a nota fiscal devolvida, sem ônus ao município. Sendo assim, a responsabilidade por evitar tais erros e/ou divergências é do fornecedor.

**7 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1 – A ata de registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

**CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**





## ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 &lt;&gt; PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 030/2015

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABA PACOTE C/8	PCTE	1000
02	AGUA SANITARIA CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA . HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERA TER ROPTULAGEM INDICANDO INSTRUÇOES DE USO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 01 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNI	1200
03	ALCOOL 92,8, FRS 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA.: ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	FR	1000
04	ALCOOL GEL 65% INPM 500GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA : ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	FR	3000
05	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500 GRS	ROLO	1000
06	ALMOFADAS GRANDES - 0,60 X 0,60 - 70% POLIÉSTER E 30 % FIBRA	UNI	500
07	AMACIANTE PARA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPAS ROSQUEAVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAONIO, COADJUVANTE, PERFUME PRESERVANTE, CORANTE ACIDULANTE - GALAO DE 5LTS.	GAL	1300
08	ANTI-SÉPTICO PARA OS PÉS, FRASCO 100 GR A BASE DE POLVILHO ANTISÉPTICO. COMPOSIÇÃO SUGERIDA : ÁCIDO BÁSICO, ÁCIDO DE ZINCO, ÁCIDO SOLUFO E ENXOFRE.	UNI	144
09	ANTITRANSPIRANTE ROLON FRASCO 50ML	FR	1650
10	APARELHO DE BARBEAR DESC. C/ DUAS LAMINAS	UNI	500
11	AVENTAL DE NAPA, COMPRIDO, COR BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO SUGERIDA: 45 % RESINA PVC, 30% CARBONATO DE CÁLCIO , 20 % DOP PLASTIFICANTE, 30 % PIGMENTO TERMOPLÁSTICO E 2 % ESTABILIZANTE	UNI	350
12	BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS, ALÇA METALICA. BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS , ALÇA METALICA.	UNI	700
13	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE, DURAVEL, MATERIAL ATOXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE, DURAVEL, MATERIAL ATOXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UNI	400
14	BICO DE MAMADEIRA SILICONE E ORTODÔNTICO. DIMENSÕES 16X10X4	UNI	550
15	BOM AR, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 96° GL, 41,68%. INGREDIENTES ATIVOS: BENZOATO DE SODIO, BROATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPILENTES	FR	500
16	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA CANO 3/4, 35/36, 37/38, 39,40 E 40,42 EM PARES IGUAIS	PAR	500
17	BOTA DE COURO, CANO CURTO, SOLADO DE BORRACHA. TAMANHO 37/38,39/40,41/42,43/44	PAR	350
18	CALÇA PLÁSTICA P/M/G COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL EM POLIESTER	UNI	410
19	CERA LIQUIDA INCOLOR FRS 750 ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO.	FR	1000
20	CERA LIQUIDA INCOLOR GL 5 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	GAL	2400
21	CERA LIQUIDA VERMELHA FRS 750ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, PIGMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	FR	2000
22	CESTO COM PEDAL , CAPACIDADE 12LTS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNI	1200
23	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPAS PARA LIXO 30 LTS POLIPROPILENO	UNI	400
24	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPAS PARA LIXO CAP. 60 LITROS POLIPROPILENO	UNI	600
25	CESTO EM PLASTICO SEM TAMPAS PARA LIXO TELADO, TAMANHO MEDIO, RESISTENTE, CAPACIDADE 10LTS	UNI	600



26	CHUPETA COM BICO DE SILIÃO CONE ORTODONTICA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADA POR MEDICOS E LABORATORIOS ESPECIALIZADOS. BICO DE SILICONE, MACIO, ESTERELIZAVEL, HIGIENICO, DURAVEL E ANTIALERGICO, ALEM DISSO, NAO MELA E AINDA E INSIPIDO E INODORO . PARA BEBES ACIMA DE 6 MESES.	UNI	160
27	COBERTOR INFANTIL 90X110 CM, BASE 67% POLIESTER, 33% ALGODAO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORBA DE 100% POLIAMIDA, ANTIALERGICO.	UNI	100
28	COLCHA PARA CAMA , MATERIAL 100% ALGODAO, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, TECIDO PIQUET DE 360 G/ M2.	UNI	160
29	COLCHAO DE BERÇO , DENSIDADE 20 - 0,60 X 1,30 X 0,10 C/ 70% DE ALGODAO E 30% POLIESTER.	UNI	260
30	COLCHAO DE SOLTEIRO, COMPOSTO DE ESPUMA, DENSIDADE MINIMA DE 23 KG/M3, ESPESSURA MINIMA DE 7 CM, MEDINDO (1,88M X 0,78M X 0,07M), REVESTIDO DE TECIDO DE ALGODAO OU TNT COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, ETIQUETA DO FABRICANTE E CARACTERISTICAS DO PRODUTO , ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR. E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO ABNT.	UNI	600
31	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIARIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B 5. POTE 1 KG. <b>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA</b>	POTE	360
32	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO GALAO 5 L. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMINIO ALCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITANO HIDROXIETIL CELULOSE. ALCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO, FRAGANCIA, ACIDO CITRICO D& C AMARELO Nº 10, D& C LARANJA Nº 40 DEVE POSSUIR ALCOOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	GAL	700
33	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 200 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR 14.865/2002. INCOLOR.	PCTE	1500
34	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 50 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR14.865/2002. INCOLOR	PCTE	5000
35	CREME ANTITRANSPIRANTE FRASCO 55GR	FR	270
36	CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO - 90GR. COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, BENZOATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SODIO, DIOXIDO DE SILICIO, FOSFATO TRISODICO, GLICERINA, AROMA DE TUTI- FRUTTI, CORANTE VERMELHO, CARBOXIMETILCELULOSE, FLUORETO DE SODIO, 900 A 1.100 PPM. <b>NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	TUBO	1300
37	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES VITAMINAS A,C,E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. FRASCO C/ 350ML	FR	370
38	CREOLINA LIQUIDA PARA DESINFETAR EM LATA 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: ACIDO CREOSONTICO . NO PRODUTO DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA</b>	FR	250
39	DESENGRAXANTE (PASTA) TAMBOR COM 50LTS, CONTENDO EM SUA COPOSIÇÃO MINIMA: SURFACTANTES, TENSOATIVO NAO IONICO, FOSTALIZANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTSE, CONSERVANTE, ESPESSANTE E AGUA. ALTO PODER DE LIMPEZA.: CARACTERISTICAS PROPRIAS NA REMOÇÃO DE OLEOS GRAXAS E DE SUJEIRA PESADA EM GERAL, PRODUTO USADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSILIOS. <b>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	TUBO	12
40	DESENTUPIDOR DE PIA CABO 15CM DE MADEIRA E SANFONA EM PVC	UNI	150
41	DESENTUPIDOR WC COIFA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA COM 50 CM PLASTIFICADO	UNI	100
42	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 5 LT CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	6000
43	DESINFETANTE LIQUIDO, FRASCO DE 1000ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA</b>	FR	8000
44	DETERGENTE NEUTRO 05 LTS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, LINEARALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	GAL	4000
45	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZAMNTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COARANTE, PERFUME E AGUA, LÇINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATODE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	15000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

46	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS , COM REFIL 800ML, COMPLEMENTO: DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON- CARACTERISTICA ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA NAO PROPAGA FOGO, SISTEMA DE ABERTURA OM TRAVAS ACIONADAS POR PRESSAO, COM ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MEDIDAS 28,7CM DE ALTURA X 12,5CM DE PROFUNDIDADE.	UNI	300
47	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CAPACIDADE 600 FOLHAS , COM VISOR E CHAVE	UNI	300
48	EBULIDOR DE ALUMÍNIO 1000WATTS 127VOLTS	UNI	50
49	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLASTICO DESCRIÇÃO: ESCOVA OVAL COM BASE DE PLASTICO, MEDIDAS 13CM X 6CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	600
50	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MADEIRA, DESCRIÇÕES: ESCOVA OVAL, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM X 60CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	200
51	ESCOVA PARA CABELO, CABO EM MADEIRA E PIGMENTOS, MATERIAL SINTETICO, METAL E CERDAS NATURAIS, TAMANHO 20 CM.	UNI	380
52	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA EM NYLON OVAL.	UNI	200
53	ESPANADOR DE PENA 45CM, CABO PLASTIFICADO , PENA DE AVESTRUZ, INDICAÇÕES DE USO: ESPANAR POEIRA.	UNI	150
54	ESPONJA DE LA DE AÇO, PACOTES DE 08 UNIDADES, (60 GRAMAS CADA) FARDO COM 140 PACOTES. COMPOSIÇÃO MINIMA: AÇO CARBONO.	FAR	700
55	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA EM POLIURETANO, COM UM LADO ABRASIVO COM ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA, MEDINDO 110 X 70 X 23 MM. (COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA.)	UNI	4300
56	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 110X68X24 FIBRA SINTÉTICA E AGENTE ANTI-BACTÉRIAS	UNI	4300
57	ESPONJA, LIMNPEZA PESADA, PRODUTO ABRASIVO, NÃO ENFERRUJA, PACOTE COM 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL	UNI	500
58	ESSENCIA DE EUCALIPTO FRS 140ML, DILUIÇÃO 100ML PARA 05 LTS DE AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	FR	500
59	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA, 03 VELAS, FILTRAGEM POR GRAVIDADE, TORNEIRA CLICK , CAPACIDADE PARA 06 LITROS.	UNI	50
60	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	300
61	FLANELA TECIDO, COMPRIMENTO 38, LARGURA 58 , COR AMARELA	UNI	1500
62	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX COM 40 PALITOS.	UNI	500
63	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P/M/G, EMBALAGEM ECONOMICA, ULTRA - PROTEÇÃO, COMPACTAS E ANATOMICAS, COM BARREIRAS, FLOQUE GEL QUE GARANTE MELHOR ABSORÇÃO, COM BARREIRAS LATERAIS QUE DIFICULTA VAZAMENTOS, COMPOSTAS DE FIBRAS DE CELULOSE E PROLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. O TAMANHO EXATO SERÁ ESPECIFICADO NO PEDIDO.	UNI	8000
64	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 70X68CM CAIXA COM 5 UNIDADES	PCTE	200
65	FRALDA GERIATRICA MEDIA E GRANDE PACOTE COM 8 UND. COMPOSIÇÃO MINIMA: POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS A BASE DE BORRACHA NATURAL E EXTRATO DE ALOE VERA E FIOS DE ELASTICO QUE PREVINE VAZAMENTOS E DE MELHOR AJUSTE NAS PERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E LIBERDADE, COBERTURA MACIA HIPOALERGICA RESISTENTE, FITAS REPOSIONAVEIS PARA AJUSTE MAIS COMODO E SEGURO QUE PERMITE ABRIR E FECHAR A FRALDA S/ RASGAR, TODOS OS COMPONENTES ATOXICOS EM CONTATO COM A PELE.	PCTE	500
66	FRASCO PLÁSTICO PARA ÁGUA 2,000ML POLIPROPILENO	UNI	200
67	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70, LARGURA 50	UNI	200
68	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05 LTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNI	60
69	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COMPRIMENTO 142, LARGURA 121, ALTURA 176	UNI	150
70	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES BRANCO MACIO 100% FIBRA CELULOSICA, 30CM X 31 CM PACOTE COM 50 UNIDADE.	PCTE	1500
71	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PARA USO OTOLOGICO - CX C/ 100 UNIDADES	UNI	700
72	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,88X0,88M 50% ALGODÃO 50% POLIESTER	UNI	1200
73	LENÇOL PARA BERÇO TAMANHO PADRAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO, MEDIDA APROXIMADA 90 X 150CM.	UNI	900
74	LIMPA FORNO LÍQUIDO,FRASCO 250 ML, COMPOSIÇÃO SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E ÁGUA.	UNI	300
75	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍNIO ACRÍLICO, SOLVENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE E FRAGÂNCIA E ÁGUA.	FR	125



76	LIMPADOR DE BANHEIRO FRASCO COM 500ML, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVEIS, REMOVE O LIMO E DESINFETA SEM ESFREGAR. COMPOSIÇÃO MINIMA: LINEAR ARQUIL, BENZONO, SULFONATO DE SODIO, PENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTE, HIDROXIDO, DE POTASSIO SOLUBILIZANTE, FRAGANCIA E AGUA.	FR	500
77	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS, EXTRA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNI	150
78	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML COM OLEOS DE LINHAÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: SILICONE, ACIDO PROPENOICO, MONOLEATO DE SORBITAN, AGUA RAZ MINERAL DESODORIZADA, EMULSAO NAO IONICA DE CERA DE POLIETILENO, MONIL ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, BACTERICIDA A BASE DE ISOLIAZOLONA, PERFUME E AGUA.	FR	1300
79	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVACÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, AROMA PEROBA FRASCO 100 ML.DE PEROBA FRASCO 100ML	FR	100
80	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE CANO LONGO.	PAR	1600
81	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIO CANO LONGO.	PAR	1600
82	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100 % POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	PCTE	500
83	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA-160ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 125 GRAUS, NOVO GARGALO ULTRA-HIGIENICO (CLEAN EASY) NAO POSSUI BORDAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CRTANTES. O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICO. FABRICADO EM SILICONE, É INODORO INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM CONTEM 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ POLIPROPILENO, 01 TAMPAS POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE, MEDIDAS 23,3 X 8,9 X 5,7 CM (ALT. X LAGR. X PROF.) PESO 0,081 GRAMAS.	UNI	130
84	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 240ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADAS E PAROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL COLOR E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL, E INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERELIZAVEL ATE 1205 GRAUS. NOVO GARGALO ULTRA- HIGIENICO (CLEAN EASY) NAO POSSUI BORBAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CORTANTES. O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICOP. FABRICADO EM SILICONE, É INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE SEMPRE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM CONTEM: 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ DE POLIPROPILENO, 01 TAMPAS POLIPROPILENO, 01 DISCO POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE, MEDIDAS - 23,3 X 8,9 X 5,7 CM (ALT. X LARG. X PROF.) PESO - 0,081 GRAMAS.	UNI	130
85	OLEO MULTIUSO PARA MAQUINA DE COSTURA FRASCO COM 100ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: OLEO MINERAL LUBRIFICANTE.	FR	50
86	PA PARA LIXO, EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA MEDINDO 21CM COMPRIMENTO X 19CM LARGURA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E PINDURICO. INDICAÇÕES DE USO: RECOLHER LIXO NO CHAO.	UNI	650
87	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40CM COM BAINHA	UNI	2200
88	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO, ALVEJADO COM 18 BATIDAS, MEDINDO 75 X 50 CM.	UNI	4500
89	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NEURO 60 MTS X 10 CM, COMPOSIÇÃO MINIMA: 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 64 ROLOS.	FAR	2000
90	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES E BRANCA COM 02 DOPBRAS, 100% FIBRAS CELULOSICA, NO TAMANHO (22,5 COMP MIN X 21,0 LARG. MAXIMO), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITAÇÕES DERMICAS, NA COR BRANCA.	FAR	2000
91	PASTA PARA LIMPAR ALUMINIO 500GRS, COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE NEUTRAL, CONSERVANTE, FRAGANCIA CORANTE, AGUA.	UNI	650
92	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO E DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS E COMBATER ELETRICIDADE	UNI	650
93	PLASTICO ENCERADO, TERMICO ESTAMPADO.	MTS	550
94	POTE 100ML BRANCO SEM TAMPAS	UNI	2000
95	PRATO DE VIDRO FUNDO <b>TEMPERADO</b>	UNI	1000
96	PRATO PLÁSTICO FUNDO RESISTENTE	UNI	500
97	PRENDEDOR DE FRALDAS	UNI	500
98	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 30, FORMA FARMACÉUTICA CREME	TUBO	550
99	PURIFICADOR DE AR (AROMATIZANTE). GALÃO COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO MINIMA QUIMICA, AGUA NONIL FENOL ETOXILADO LUTENSIT ALCOOL CORANTE ESSENCIA, CARACTERISTICA PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AMBIENTES QUE EXIJA A PURIFICAÇÃO DE ODORES TOR NANDO OS AGRADAVEIS. LOCAL DE USO EM TODO TIPO DE AMBIENTE ONDE UM PERFUME SUAVE NOBRE SE TORNE NECESSARIO PARA A APLICAÇÃO USE COM POVERISADOR E SEM DILUIR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA	GAL	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

100	RODO DE ESPUMA PARA LIMPAR VIDRO, BASE E CABO DE MADEIRA, BASE 20CM, CABO 1,2MT, POLIURETANO	UNI	300
101	RODO DE MADEIRA DUPLO 40CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 40CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20M, BORRACHA EVASILICONADA "RAPA-ENXUGA", INDICAÇÃO DE USO: RASPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1200
102	RODO DE MADEIRA DUPLO 60CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 60CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,40CM, BORRACHA EVA SILICONADA "RAPA-ENXUGA". INDICAÇÕES DE USO: RAPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1300
103	SABAO DE COCO CX COM 50 UNIDADES X 100GRS , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO DE COCO, AGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	CX	150
104	SABAO EM PO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 01 KG, DE PROCEDENCIA NACIONAL. <b>Nº DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.</b>	CX	2000
105	SABAO EM PO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CRANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIREDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO FULFONATO DE SODIO. A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 05 KG DE PROCEDENCIANACIONAL. <b>Nº DO PRODUTO AO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.</b>	PCTE	2500
106	SABAO GLICERINADO NEUTRO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO SODICO DO ACIDO GRAXO DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDO GRAXO DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUANTE GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E AGUA, CX COM 50 UND DE 200GRS CADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	CX	1000
107	SABAO PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA COM NO MINIMO 28% DE PRINCIPIO ATIVO, COM ALTA PERFORMANCE, PH 8,5 COM VARIAÇÃO MAXIMA DE 0,5 PONTOS DE PH COM DILUIÇÃO DE 20 LITROS NA LIMPEZA PESADA E ATE 60 LITROS NA LIMPEZA LEVE, COM ODOR DE PINHO, E ISENTO DE ESPESSANTE ORGANICO (FECULA). EMBALAGEM DE 02 LTS COM ALÇA.	FR	200
108	SABONETE BRANCO 90 GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA OS INGREDIENTES : SODUM TALLOWATE, AQUA, CALCIUM CARBOMATE, SODIUM COCOATE/PALM KERNELATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELLANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARTITANIUM DIOXIDE, GLYCERIN, ETIDRONIC, ACID, TETRASODIM EDTA, DISODIUM DISTYLBIPHENYL DISULFONATE, GLYCINE SOJA, OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, OLEA EUROPAPA FRUIT OIL, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, THEOBROMACAÇÃO SEED BUTTER, TOCOPHEROI, PENTAERYTHRITIL TETRA-DI-T-BUTYL HYDROXYHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL, LIMONENE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO . <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.</b>	UNI	5000
109	SABONETE INFANTIL 90GR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA INGREDIENTES: SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURETE (JABON DE SODIO), PARFUM, CITRICACID, GLYCERIN, MONFAT DRY MILK (SINE ADIPE LAC), HONEY, TITANIUM DIOXIDE (CI 77891), PENTASODIUM PENTETATE, ETIDRONIC ACID, YELLOW 10 (CI 47005), RED 4 ( CI 14700) . NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.</b>	FR	6500
110	SABONETE LIQUIDO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ETER SULFANATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETANIA, DIETANOLAMIDA DE ACIDOS GRAXOS, AGENTE HIDRATANTE, AGENTE ESPESSANTE, PRESERVANTE, ACIDO CITRICO, AGENTE PEROLIZANTE CORANTE, FRAGANCIA. FRACOS CONTENDO 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	FR	2000
111	SACO EM PLASTICO PRETO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM DE ALTURA, COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 10 KG DE LIO, (EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES), (OU EMBALADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	34500
112	SACO PLASTICO BRANCO P/ LIXO 100 LITROS 70X84CM DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20KG DE LIXO COMPOSIÇÃO MINIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMIMENTO.	UNI	8000
113	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 100 LTRS, TAMANHO 75 X 105CM, DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 20KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 05 UNIDADES), (OU EMBALADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	35000



114	SANDALIA DE DEDO TIPO ALPAGARTAS DE BORRACHA NUMERAÇÃO DE 25/26 A 39/40. O TAMANHO EXATO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO.	PAR	500
115	SAPÓLEO SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR, ÁLCOOL E BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESSANTE E ALCALIZANTE.	UNI	500
116	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50 LITROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICOS SEQUESTRANTE CONSERVANTE NEUTRALIZANTE METASILICATO DE SODIO COADJUVANTE OPACIFICANTE CORANTE ESSENCIA E AGUA, ALTO PODER DE LIMPEZ COMBINA EM SUA FORMULAÇÃO ADITIVOS TENSOATIVOS ANIONICOS NÃO IONICOS SEQUESTRANTES E ADITIVOS EM PROPORÇÕES IDEAIS GARANTINDO UMA LIMPEZA EFICAZ, ECONOMICO PRODUTO CONCENTRADO NA DILUIÇÃO RECOMENDADA PROPORCIONA GRANDE ECONOMIA E BAIXO ESPAÇO DE ESTOCAGEM. APRESENTAÇÃO: LIQUIDO VISCOSO, <b>REGISTRO MS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.</b>	UNI	30
117	SHAMPOO INFANTIL - GALAO C/ 5 LITROS, COMPOSIÇÃO MINIMA: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG- 80, SORBITAIN, LAURATE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, TRITICUM VULGARE (WHEAT) GERM EXTRACT, PEG- 150, FRAGANCEPOLYQUATERNIUM-10, HONEY, TETRASODIUM EDTA, QUATERNIUM 15, CI 15510, CI 47005, SODIUM HYDROXIDE, CITRIC ACID, COM MEL E EXTRATO DE GERME DE TRIGO, O SHAMPOO DEVERA SER RICO EM VITAMINAS F, E E COMPLEXO B AJUDANDO A NUTRIR E AFORTALECER OS CABELOS DA CRIANÇA REDUZINDO A QUEBRA DOS FIOS EM ATE 55%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. <b>NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</b>	GAL	600
118	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO FRASCO 350ML	FR	600
119	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, PONTA RETA, ESTERIZÁVEL, AÇO INOX, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNI	40
120	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40MT COR BEGE ,FIO DUPLO 100% ALGODAO, PRE LAVADA E PRE - ENCOLHIDA , DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	1300
121	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 090 MT COR BEGE, FIO DUPLO 100% LAVADA E PRE- RECOLHIDO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A 2 (DUPLO FIO RETORCIDO) NE TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	600
122	TOUCA DESCARTAVEL COM PATÊ CAIXA COM 100 UND.	CX	100
123	TRAVESSEIRO 30 X 40, TECIDO 67% POLIESTER , 33% DE ALGODAO RECHEADO COM 100% DE FIBRA DE POLIESTER, HIGIENICO , INODORO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, LEVE RESISTENTE E LAVAVEL.	UNI	100
124	TRONINHO PLASTICO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 18 MESES . PESO MAXIMO: 22,7 KG. EMBALAGEM : CAIXA LITOGRAFADA. BORRACHAS ANTI- DESLIZANTES. COVERTE-SE EM TRONINHO, REDUTOR DE VASO SANITARIO OU DEGRAU PRA ALCANCE DO LAVATORIO. ASSENTO ALMOFADADO . DEFECTOR COM DOIS LADOS DE USO ( MENINO E MENINA ).	UNI	50
125	VASSOURA DE PÊLO (SINTÉTICO) 40CM, DESCRIÇÕES DA CEPA 40CM X 5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M. MEDIDA DA CERDA: 4,5CM, CERDAS 0,20MM. INDICAÇÕES DE USO: INDICADA PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS SECAS DE QUALQUER PISO	UNI	1400
126	VASSOURA PARA GARI (ECOLOGICA) MATERIAL RECICLAVEL. DESCRIÇÃO DA CEPA: 21,5CM X 4,50CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20CM, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM. INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NAO LISOS DE . MODO GERAL.	UNI	250
127	VASSOURA PARA SANITARIO CABO PLASTICO E SINTETICA, COMPOSIÇÃO MINIMA: PIGMENTOS MATERIA SINTETICA.	UNI	360
128	VASSOURA PARA VARRER ONIBUS, DESCRIÇÕES DA CEPA: 26CM X 4,5CM X 6,5CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,40CM OU 2,00M, CERDAS DE FIBRA DE COCO E CIZAL. INDICAÇÕES DE USO: PARA LAVAR VIDROS DE CARRO, ONIBUS E CAMINHAO.	UNI	50
129	VASSOURA Prensada PIAÇAVA Nº 3, DESCRIÇÃO DA CEPA: 16CM X 4,50CM X 2,5CM, CEPA DE MADEIRA, CHAPA PREGADA, CERDAS DE PIAÇAVA, MEDIADA DA CEPA: 12,5CM, CABO DE MADEIRA COM 1,20MTS. INDICAÇÕES DE USO: VARRER PISOS DE CIMENTO OU PISOS NAO LISOS.	UNI	1000
130	VASSOURA TIPO PIAÇAVA (ECOLÓGICA) MATERIAL RECICLÁVEL, DESCRIÇÕES DA CEPA: 21,5CM X 4,5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM, INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS DE.	UNI	2000
131	VELA PARA FILTRO, COMPOSIÇÃO MINIMA: 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA E POLIESTIRENO, 01 BOCAL Nº26 EM POLIESTIRENO E 01 COPO CERÂMICO 804.	UNI	120

**1. Parâmetros:****Forma de julgamento:** Menor Preço por ITEM**2. Prazos:**

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo órgão competente da Prefeitura M. de Pirapora, a contar da data da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

- **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.
- **Local de entrega:** Conforme ordem de fornecimento expedida pelo setor de suprimentos.
- **Fiscalização:** Secretaria Municipal Administração e Finanças.

**OBS:** 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade **PPRP nº 030/2015**.

2) No ato da entrega, os produtos que não tiverem de acordo com o especificado no edital serão devolvidos. e a despesa do frete será por conta da empresa contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, COM SEDE À \_\_\_\_\_, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA - NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR(ES) O SENHOR(ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº \_\_\_\_\_ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

LOCAL, DATA E ASSINATURA

**RECONHECER FIRMA(S)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2015</i> <i>(preenchida em papel timbrado da proponente)</i>	
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b> <b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone/Fax</b>	
<b>Nome do Representante Legal</b>	
<b>Identidade do Representante Legal</b>	
<b>FAX:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Conta bancária:</b>	
<b>N.º da agência:</b>	

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01					
02					
03					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>					

<b>Prazo de Validade da Proposta:</b>	
<b>Prazo de Entrega:</b>	
<b>Marca</b>	
<b>Local de Entrega:</b>	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
<b>Observações</b>	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2015****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 041/2015 Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 030/2015, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

**CLAÚSULA 1- DO OBJETO**

**1.1 DESCRIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS**

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 030/2015. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 030/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 030/2015, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA					
CNPJ					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total



## **CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento.

## **CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO**

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

## **CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

## **CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES**

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.



## **CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

## **CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

## **CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

## **CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pirapora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

---

Prefeito Municipal

---

CONTRATADA

Representante:

CPF:



## ANEXO IV- A - MINUTA DE CONTRATO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2015

Pelo presente instrumento particular, O MUNICIPIO DE PIRAPORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, com sede administrativa na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Valle da Silveira, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado \_\_\_\_\_ (qualificação), neste ato representado por \_\_\_\_\_ (qualificar), doravante denominada simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 041/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, têm como justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, de acordo com anexo I do de licitação que fará parte integrante deste contrato.

1.1 O fornecimento do objeto dos produtos licitados será feito mediante a apresentação de uma autorização de fornecimento emitida pela superintendência de suprimentos da prefeitura de Pirapora, devidamente datada e assinada, constando, quantidade, local e especificação a ser fornecida.

#### CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Dos preços

2.1.1. O contratante pagará ao contratado o valor o de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.1.2 O valor a ser pago, será apurado pela somatória de todas as notas/faturas apresentadas, e devidamente conferidas e atestadas.

2.1.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

2.1.4 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

2.1.5. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2 Os preços referidos na proposta, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos itens do anexo I.

#### CLÁUSULA 3ª - DA ENTREGA

3.1. Entregar o produto em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da ordem de fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal



#### **CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á em 31/12/2015.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos itens objeto desta licitação, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO**

6.1 Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

7.5. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o fornecimento, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1. Entregar o objeto em estrita observância às condições previstas neste contrato e na proposta, cumprindo rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento das mercadorias, responsabilizando-se pela qualidade das mercadorias e garantir a qualidades dos produtos entregues.

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto desta licitação.

8.3. Manter durante o período de execução do contratado, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO**

9.1. O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

## CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia ou;

c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

10.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

10.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

10.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

- a) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- b) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.





## CLÁUSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

## CLÁUSULA 12 - DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Pirapora, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Pirapora – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF N°: \_\_\_\_\_

CPF N°: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**(a ser entregue juntamente com o credenciamento)**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2015 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
CARGO

**ANEXO VI - ESTIMATIVA DE PREÇO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2015  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2015****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	V.r Estimado
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABA PACOTE C/8	PCTE	1000	R\$ 2,98
02	AGUA SANITARIA CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA . HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO . TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERA TER ROPTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES,	UNI	1200	R\$ 1,65
03	ALCOOL 92,8, FRAS 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA.: ALCOOL ETILICO HIDRATADO . NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO ..	FR	1000	R\$ 5,03
04	ALCOOL GEL 65% INPM 500GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA : ALCOOL ETILICO HIDRATADO . NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	FR	3000	R\$ 4,11
05	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500 GRs	ROLO	1000	R\$ 20,75
06	ALMOFADAS GRANDES - 0,60 X 0,60 - 70% POLIÉSTER E 30 % FIBRA	UNI	500	R\$ 67,50
07	AMACIANTE PARA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPAS ROSQUEAVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAONIO, COADJUVANTE, PERFUME PRESERVANTE, CORANTE ACIDULANTE - GALAO DE 5LTS.	GAL	1300	R\$ 15,90
08	ANTI-SÉPTICO PARA OS PÉS, FRASCO 100 GR A BASE DE POLVILHO ANTISÉPTICO. COMPOSIÇÃO SUGERIDA : ÁCIDO BÁSICO, ÁCIDO DE ZINCO, ÁCIDO SOLUFO E ENXOFRE.	UNI	144	R\$ 7,39
09	ANTITRANSPIRANTE ROLON FRASCO 50ML	FR	1650	R\$ 7,65
10	APARELHO DE BARBEAR DESC. C/ DUAS LAMINAS	UNI	500	R\$ 2,16
11	AVENTAL DE NAPA, COMPRIDO, COR BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO SUGERIDA: 45 % RESINA PVC, 30% CARBONATO DE CÁLCIO , 20 % DOP PLASTIFICANTE, 30 % PIGMENTO TERMOPLÁSTICO E 2 % ESTABILIZANTE	UNI	350	R\$ 12,95
12	BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS , ALÇA METALICA.	UNI	700	R\$ 6,58
13	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE , DURAVEL, MATERIAL ATOXICO , COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UNI	400	R\$ 56,00
14	BICO DE MAMADEIRA SILICONE E ORTODÔNTICO. DIMENSÕES 16X10X4	UNI	550	R\$ 13,50
15	BOM AR, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 96° GL, 41,68%. INGREDIENTES ATIVOS: BENZOATO DE SODIO, BROATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPILENTES	FR	500	R\$ 9,01
16	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA CANO 3/4, 35/36, 37/38, 39,40 E 40,42 EM PARES IGUAIS	PAR	500	R\$ 37,30
17	BOTA DE COURO, CANO CURTO, SOLADO DE BORRACHA. TAMANHO 37/38,39/40,41/42,43/44	PAR	350	R\$ 46,33
18	CALÇA PLÁSTICA P/M/G COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL EM POLIESTER	UNI	410	R\$ 13,61
19	CERA LIQUIDA INCOLOR FRs 750 ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO.	FR	1000	R\$ 4,40
20	CERA LIQUIDA INCOLOR GL 5 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO : PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	GAL	2400	R\$ 36,20
21	CERA LIQUIDA VERMELHA FRs 750ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, PIGMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	FR	2000	R\$ 4,40
22	CESTO COM PEDAL , CAPACIDADE 12LTS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNI	1200	R\$ 16,00
23	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPAS PARA LIXO 30 LTS POLIPROPILENO	UNI	400	R\$ 30,56
24	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPAS PARA LIXO CAP. 60 LITROS POLIPROPILENO	UNI	600	R\$ 43,26
25	CESTO EM PLASTICO SEM TAMPAS PARA LIXO TELADO,TAMANHO MEDIO ,RESISTENTE, CAPACIDADE 10LTS	UNI	600	R\$ 3,50
26	CHUPETA COM BICO DE SILIOCONE ORTODONTICA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT , TESTADA E APROVADA POR MEDICOS E LABORATORIOS ESPECIALIZADOS . BICO DE SILICONE, MACIO, ESTERELIZAVEL, HIGIENICO,	UNI	160	R\$ 15,50
27	COBERTOR INFANTIL 90X110 CM, BASE 67% POLIESTER , 33% ALGODAO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORBA DE 100% POLIAMIDA , ANTIALERGICO.	UNI	100	R\$ 59,40
28	COLCHA PARA CAMA , MATERIAL 100% ALGODAO , COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60 , TECIDO PIQUET DE 360 G/ M2.	UNI	160	R\$ 81,00
29	COLCHAO DE BERÇO, DENSIDADE 20 - 0,60 X 1,30 X 0,10 C/ 70% DE ALGODAO E 30% POLIESTER.	UNI	260	R\$ 130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

30	COLCHAO DE SOLTEIRO , COMPOSTO DE ESPUMA , DENSIDADE MINIMA DE 23 KG/M3, ESPESSURA MINIMA DE 7 CM , MEDINDO (1,88M X 0,78M X 0,07M), REVESTIDO DE TECIDO DE ALGODAO OU TNT COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, ETIQUETA DO FABRICANTE.	UNI	600	R\$ 184,50
31	CONDICIONADOR CABELOS , TIPO USO DIARIO , APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS , CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B 5. POTE 1 KG.	POTE	360	R\$ 12,00
32	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO GALAO 5 L . COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMINIO ALCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITANO HIDROXIETIL CELULOSE. ALCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO, FRAGANCIA , ACIDO CITRICO	GAL	700	R\$ 41,50
33	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 200 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR 14.865/2002. INCOLOR.	PCTE	1500	R\$ 3,70
34	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 50 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR14.865/2002. INCOLOR	PCTE	5000	R\$ 1,81
35	CREME ANTITRANSPIRANTE FRASCO 55GR	FR	270	R\$ 5,59
36	CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO - 90GR. COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, BENZOATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SODIO, DIOXIDO DE SILICIO, FOSFATO TRISODICO, GLICERINA, AROMA DE TUTI- FRUTTI, CORANTE VERMELHO.	TUBO	1300	R\$ 3,20
37	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES VITAMINAS A,C,E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, SEM ODORE. FRASCO C/ 350ML	FR	370	R\$ 10,17
38	CREOLINA LIQUIDA PARA DESINFETAR EM LATA 01 LITRO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: ACIDO CREOSONTICO . NO PRODUTO DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	FR	250	R\$ 40,66
39	DESENGRAXANTE (PASTA) TAMBOR COM 50LTS, CONTENDO EM SUA COPIÇÃO MINIMA: SURFACTANTES, TENSOATIVO NAO IONICO, FOSTALIZANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE E AGUA. ALTO PODER DE LIMPEZA.: CARACTERISTICAS	TUBO	12	R\$ 165,00
40	DESENTUPIDOR DE PIA CABO 15CM DE MADEIRA E SANFONA EM PVC	UNI	150	R\$ 5,01
41	DESENTUPIDOR WC COIFA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA COM 50 CM PLASTIFICADO	UNI	100	R\$ 9,14
42	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 5 LT CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL	FR	6000	R\$ 23,45
43	DESINFETANTE LIQUIDO, FRASCO DE 1000ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, OBENZIL	FR	8000	R\$ 3,45
44	DETERGENTE NEUTRO 05 LTS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, LINEARALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO.	GAL	4000	R\$ 16,63
45	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COARANTE, PERFUME E AGUA, LÇINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATODE SODIO.	FR	15000	R\$ 1,68
46	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS , COM REFIL 800ML, COMPLEMENTO: DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON- CARACTERISTICA ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA NAO PROPAGA FOGO, SISTEMA DE ABERTURA OM TRAVAS ACIONADAS POR	UNI	300	R\$ 36,63
47	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLASTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CAPACIDADE 600 FOLHAS , COM VISOR E CHAVE	UNI	300	R\$ 35,96
48	EBULIDOR DE ALUMÍNIO 1000WATTS 127VOLTS	UNI	50	R\$ 25,65
49	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLASTICO DESCRIÇÃO: ESCOVA OVAL COM BASE DE PLASTICO, MEDIDAS 13CM X 6CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	600	R\$ 2,91
50	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MADEIRA, DESCRIÇÕES: ESCOVA OVAL, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEP: 13CM X 60CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	200	R\$ 2,60
51	ESCOVA PARA CABELO, CABO EM MADEIRA E PIGMENTOS, MATERIAL SINTETICO, METAL E CERDAS NATURAIS, TAMANHO 20 CM.	UNI	380	R\$ 11,45
52	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA EM NYLON OVAL.	UNI	200	R\$ 19,50
53	ESPANADOR DE PENA 45CM, CABO PLASTIFICADO , PENA DE AVESTRUZ, INDICAÇÕES DE USO : ESPANAR POEIRA.	UNI	150	R\$ 15,70
54	ESPONJA DE LA DE AÇO, PACOTES DE 08 UNIDADES , (60 GRAMAS CADA) FARDO COM 140 PACOTES . COMPOSIÇÃO MINIMA: AÇO CARBONO.	FAR	700	R\$ 139,77
55	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA EM POLIURETANO, COM UM LADO ABRASIVO COM ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA, MEDINDO 110 X 70 X 23 MM. ( COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA.)	UNI	4300	R\$ 1,18
56	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 110X68X24 FIBRA SINTÉTICA E AGENTE ANTI-BACTÉRIAS	UNI	4300	R\$ 1,62
57	ESPONJA, LIMPEZA PESADA, PRODUTO ABRASIVO, NÃO ENFERRUJA, PACOTE COM 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL	UNI	500	R\$ 1,79
58	ESSENCIA DE EUCALIPTO FR 140ML, DILUIÇÃO 100ML PARA 05 LTS DE AGUA. NA	FR	500	R\$ 9,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO			
59	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA, 03 VELAS, FILTRAGEM POR GRAVIDADE, TORNEIRA CLICK , CAPACIDADE PARA 06 LITROS.	UNI	50	R\$ 101,00
60	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	300	R\$ 3,62
61	FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 38, LARGURA 58 , COR AMARELA	UNI	1500	R\$ 2,42
62	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX COM 40 PALITOS.	UNI	500	R\$ 2,45
63	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P/M/G, EMBALAGEM ECONOMICA, ULTRA - PROTEÇÃO, COMPNCTAS E ANATOMICAS, COM BARREIRAS, FLOQUE GEL QUE GARANTE MELHOR ABSORÇÃO, COM BARREIRAS LATERAIS QUE DIFICULTA VAZAMENTOS, COMPOSTAS DE FIBRAS DE CELULOSE E	UNI	8000	R\$ 6,01
64	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 70X68CM CAIXA COM 5 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 33,50
65	FRALDA GERIATRICA MEDIA E GRANDE PACOTE COM 8 UND. COMPOSIÇÃO MINIMA: POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS A BASE DE BORRACHA	PCTE	500	R\$ 15,85
66	FRASCO PLÁSTICO PARA ÁGUA 2,000ML POLIPROPILENO	UNI	200	R\$ 7,13
67	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70, LARGURA 50	UNI	200	R\$ 17,50
68	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05 LTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNI	60	R\$ 34,15
69	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COMPRIMENTO 142, LARGURA 121, ALTURA 176	UNI	150	R\$ 20,76
70	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES BRANCO MACIO 100% FIBRA CELULOSICA, 30CM X 31 CM PACOTE COM 50 UNIDADE.	PCTE	1500	R\$ 1,66
71	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PARA USO OTOLOGICO - CX C/ 100 UNIDADES	UNI	700	R\$ 2,85
72	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,88X0,88M 50% ALGODÃO 50% POLIESTER	UNI	1200	R\$ 48,50
73	LENÇOL PARA BERÇO TAMANHO PADRAO , 100% ALGODAO , COM ELASTICO, MEDIDA APROXIMADA 90 X 150CM.	UNI	900	R\$ 37,92
74	LIMPA FORNO LÍQUIDO,FRASCO 250 ML, COMPOSIÇÃO SODA CÁUSTICA, ESPESANTE E ÁGUA.	UNI	300	R\$ 6,98
75	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML , SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMIO ACRÍLICO, SOLVENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE E FRAGÂNCIA E ÁGUA.	FR	125	R\$ 3,29
76	LIMPADOR DE BANHEIRO FRASCO 500ML , PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, REMOVE O LIMO E DESINFETA SEM ESFREGAR. COMPOSIÇÃO MINIMA : LINEAR ARQUIL, BENZONO, SULFONATO DE SODIO, PENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTE, HIDROXIDO,	FR	500	R\$ 5,56
77	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS, EXTRA REFORÇADA , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNI	150	R\$ 114,00
78	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML COM OLEOS DE LINHAÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA : SILICONE, ACIDO PROPENOICO, MONOLEATO DE SORBITAN, AGUA RAZ MINERAL DESODORIZADA, EMULSAO NAO IONICA DE CERA DE POLIETILENO, MONIL ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, BACTERICIDA	FR	1300	R\$ 4,53
79	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, AROMA PEROBA FRASCO 100 ML.DE PEROBA FRASCO 100ML	FR	100	R\$ 8,43
80	LUVAS DE LATEX , CARACTERISTICAS : INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE CANO LONGO.	PAR	1600	R\$ 5,55
81	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIO CANO LONGO.	PAR	1600	R\$ 5,55
82	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100 % POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	PCTE	500	R\$ 2,50
83	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA- 160ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL	UNI	130	R\$ 17,00
84	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 240ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADAS E PAROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL COLOR E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL, E	UNI	130	R\$ 18,00
85	OLEO MULTIUSO PARA MAQUINA DE COSTURA FRASCO COM 100ML , COMPOSIÇÃO MINIMA: OLEO MINERAL LUBRIFICANTE.	FR	50	R\$ 5,10
86	PA PARA LIXO, EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA MEDINDO 21CM COMPRIMENTO X 19CM LARGURA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E PINDURICO. INDICAÇÕES DE USO : RECOLHER LIXO NO CHAO.	UNI	650	R\$ 6,09
87	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40CM COM BAINHA	UNI	2200	R\$ 3,12
88	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO, ALVEJADO COM 18 BATIDAS, MEDINDO 75 X 50 CM.	UNI	4500	R\$ 4,83
89	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NEURO 60 MTS X 10 CM , COMPOSIÇÃO MINIMA: 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 64 ROLOS.	FAR	2000	R\$ 73,60
90	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES E BRANCA COM 02 DOPBRAS, 100% FIBRAS CELULOSICA, NO TAMANHO (22,5 COMP MIN X 21,0 LARG . MAXIMO), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITAÇÕES DERMICAS, NA COR BRANCA.	FAR	2000	R\$ 14,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

91	PASTA PARA LIMPAR ALUMINIO 500GRS , COMPOSIÇÃO : ACIDO GRAXO, DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE NEUTRAL, CONSERVANTE, FRAGANCIA CORANTE , AGUA.	UNI	650	R\$ 6,83
92	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO E DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS E COMBATER ELETRICIDADE	UNI	650	R\$ 5,20
93	PLÁSTICO ENCERADO , TERMICO ESTAMPADO.	MTS	550	R\$ 9,62
94	POTE 100ML BRANCO SEM TAMPAS	UNI	2000	R\$ 2,52
95	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	UNI	1000	R\$ 4,40
96	PRATO PLÁSTICO FUNDO RESISTENTE	UNI	500	R\$ 2,56
97	PRENDEDOR DE FRALDAS	UNI	500	R\$ 4,40
98	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME	TUBO	550	R\$ 23,40
99	PURIFICADOR DE AR (AROMATIZANTE). GALÃO COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO MINIMA QUIMICA, AGUA NONIL FENOL ETOXILADO LUTENSIT ALCOOL CORANTE ESSENCIA, CARACTERISTICA PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AMBIENTES QUE EXIJA A PURIFICAÇÃO DE ODORES TOR	GAL	40	R\$ 95,00
100	RODO DE ESPUMA PARA LIMPAR VIDRO, BASE E CABO DE MADEIRA, BASE 20CM, CABO 1,2MT, POLIURETANO	UNI	300	R\$ 14,99
101	RODO DE MADEIRA DUPLO 40CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 40CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20M, BORRACHA EVASILICONADA "RAPA-ENXUGA", INDICAÇÃO DE USO: RASPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1200	R\$ 5,69
102	RODO DE MADEIRA DUPLO 60CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 60CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,40CM, BORRACHA EVA SILICONADA "RAPA- ENXUGA". INDICAÇÕES DE USO: RAPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1300	R\$ 7,51
103	SABAO DE COCO CX COM 50 UNIDADES X 100GRS , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO DE COCO, AGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	CX	150.0000	R\$ 77,50
104	SABAO EM PO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO	CX	2000	R\$ 6,70
105	SABAO EM PO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE,SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CRANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIREDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO. A	PCTE	2500	R\$ 29,31
106	SABAO GLICERINADO NEUTRO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO SODICO DO ACIDO GRAXO DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDO GRAXO DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUANTE GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA, CX COM 50 UND	CX	1000	R\$ 72,96
107	SABAO PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA COM NO MINIMO 28% DE PRINCIPIO ATIVO, COM ALTA PERFORMANCE, PH 8,5 COM VARIAÇÃO MAXIMA DE 0,5 PONTOS DE PH COM DILUIÇÃO DE 20 LITROS NA LIMPEZA PESADA E ATE 60 LITROS NA LIMPEZA LEVE, COM ODOR DE PINHO, E	FR	200	R\$ 17,20
108	SABONETE BRANCO 90 GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA OS INGREDIENTES : SODUM TALLOWATE, AQUA, CALCIUM CARBOMATE, SODIUM COCOATE/PALM KERNELATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELLANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARTITANIUM DIOXIDE, GLYCERIN,	UNI	5000	R\$ 1,36
109	SABONETE INFANTIL 90GR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA INGREDIENTES: SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURETE (JABON DE SODIO), PARFUM, CITRICACID, GLYCERIN, MONFAT DRY MILK (SINE ADIPE LAC), HONEY, TITANIUM DIOXIDE (CI 77891),	FR	6500	R\$ 2,75
110	SABONETE LIQUIDO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ETHER SULFANATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETANIA, DIETANOLAMIDA DE ACIDOS GRAXOS, AGENTE HIDRATANTE, AGENTE ESPESANTE, PRESERVANTE, ACIDO CITRICO, AGENTE PEROLIZANTE	FR	2000	R\$ 13,36
111	SACO EM PLÁSTICO PRETO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM DE ALTURA, COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 10 KG DE LIXO , ( EMBALADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES), (OU EMBALADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA:	UNI	34500	R\$ 0,37
112	SACO PLÁSTICO BRANCO P/ LIXO 100 LITROS 70X84CM DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20KG DE LIXO COMPOSIÇÃO MINIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO.	UNI	8000	R\$ 0,43
113	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 100 LTRS, TAMANHO 75 X 105CM, DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 20KG DE LIXO, ( EMBALADO EM PACOTE DE 05 UNIDADES) , ( OU EMBALADO EM PACOTE DE 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA:	UNI	35000	R\$ 0,21
114	SANDALIA DE DEDO TIPO ALPAGARTAS DE BORRACHA NUMERAÇÃO DE 25/26 A 39/40. O TAMANHO EXATO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO.	PAR	5000	R\$ 12,25
115	SAPÓLEO SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR, ÁLCOOL E BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESANTE E ALCALIZANTE.	UNI	500	R\$ 4,49
116	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50 LITROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICOS SEQUESTRANTE CONSERVANTE NEUTRALIZANTE METASILICATO DE SODIO COADJUVANTE OPACIFICANTE CORANTE ESSENCIA E AGUA, ALTO PODER DE LIMPEZ	UNI	30	R\$ 165,00
117	SHAMPOO INFANTIL - GALAO C/ 5 LITROS , COMPOSIÇÃO MINIMA: AQUA,	GAL	600	R\$ 25,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6121

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

	COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG- 80, SORBITAIN, LAURATE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, TRITICUM VULGARE ( WHEAT) GERM EXTRACT, PEG- 150, FRAGANCEPOLYQUATERNIUM-10, HONEY, TETRASODIUM			
118	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO FRASCO 350ML	FR	600	R\$ 7,55
119	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, PONTA RETA, ESTERIZÁVEL, AÇO INOX, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNI	40	R\$ 12,37
120	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40MT COR BEGE ,FIO DUPLO 100% ALGODAO, PRE LAVADA E PRE - ENCOLHIDA , DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A2 ( DUPLO FIO RETORCIDO ) E TAMBEM , COM FIO	UNI	1300	R\$ 19,93
121	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 0,90 MT COR BEGE , FIO DUPLO 100% LAVADA E PRE-RECOLHIDO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A 2 (DUPLO FIO RETORCIDO) NE TAMBEM, COM FIO PENTEADO	UNI	600	R\$ 9,73
122	TOUCA DESCARTAVEL COM PATÊ CAIXA COM 100 UND.	CX	100	R\$ 13,36
123	TRAVESSEIRO 30 X 40, TECIDO 67% POLIESTER , 33% DE ALGODAO RECHEADO COM 100% DE FIBRA DE POLIESTER, HIGIENICO , INODORO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, LEVE RESISTENTE E LAVAVEL.	UNI	100	R\$ 38,50
124	TRONINHO PLASTICO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 18 MESES . PESO MAXIMO: 22,7 KG. EMBALAGEM : CAIXA LITOGRAFADA. BORRACHAS ANTI- DESLIZANTES . COVERTE-SE EM TRONINHO, REDUTOR DE VASO SANITARIO OU DEGRAU PRA ALCANCE DO LAVATORIO. ASSENTO	UNI	50	R\$ 78,00
125	VASSOURA DE PÊLO (SINTÉTICO) 40CM, DESCRIÇÕES DA CEPA 40CM X 5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M. MEDIDA DA CERDA: 4,5CM, CERDAS 0,20MM. INDICAÇÕES DE USO: INDICADA PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS SECAS DE QUALQUER PISO	UNI	1400	R\$ 11,56
126	VASSOURA PARA GARI ( ECOLÓGICA) MATERIAL RECICLAVEL. DESCRIÇÃO DA CEPA: 21,5CM X 4,50CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20CM, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM. INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NAO LISOS DE .	UNI	250	R\$ 19,68
127	VASSOURA PARA SANITARIO CABO PLASTICO E SINTETICA, COMPOSIÇÃO MINIMA: PIGMENTOS MATERIA SINTETICA.	UNI	360	R\$ 5,61
128	VASSOURA PARA VARRER ONIBUS , DESCRIÇÕES DA CEPA: 26CM X 4,5CM X 6,5CM, CEPA DE MADEIRA , CABO DE MADEIRA COM 1,40CM OU 2,00M, CERDAS DE FIBRA DE COCO E CIZAL. INDICAÇÕES DE USO: PARA LAVAR VIDROS DE CARRO, ONIBUS E CAMINHAO.	UNI	50	R\$ 27,06
129	VASSOURA Prensada PIAÇAVA Nº 3, DESCRIÇÃO DA CEPA: 16CM X 4,50CM X 2,5CM , CEPA DE MADEIRA, CHAPA PREGADA , CERDAS DE PIAÇAVA , MEDIADA DA CEPA: 12,5CM, CABO DE MADEIRA COM 1,20MTS. INDICAÇÕES DE USO: VARRER PISOS DE CIMENTO OU PISOS	UNI	1000	R\$ 12,96
130	VASSOURA TIPO PIAÇAVA ( ECOLÓGICA) MATERIAL RECICLÁVEL, DESCRIÇÕES DA CEPA: 21,5CM X 4,5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM, INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS DE.	UNI	2000	R\$ 11,93
131	VELA PARA FILTRO, COMPOSIÇÃO MINIMA: 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA E POLIESTIRENO, 01 BOCAL Nº26 EM POLIESTIRENO E 01 COPO CERÂMICO 804.	UNI	120	R\$ 4,55
Valor estimado: R\$ 1.896.127,09 (hum milhão, oitocentos noventa e seis mil, cento vinte e sete reais, nove centavos).				